



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Centro Jurídico

DESPACHO n.º 4/2009

O novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, prevê, no artigo 58.º, a existência de um conselho coordenador de avaliação a funcionar junto do dirigente máximo de cada organismo, ao qual são cometidas diversas competências relativas aos procedimentos de avaliação de desempenho. Contudo, atenta a dimensão da estrutura orgânica do Centro Jurídico, designadamente no que respeita à ausência de um responsável pela gestão dos recursos humanos e a existência de apenas duas equipas multidisciplinares, justifica-se a constituição de uma Comissão de Avaliação, em substituição do Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos previstos na lei. Assim sendo, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino o seguinte:

1 – É constituída a Comissão de Avaliação do Centro Jurídico para exercício das competências cometidas na Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro ao Conselho Coordenador de Avaliação.

2 – Integram a Comissão de Avaliação:

- A Directora do Centro Jurídico que preside,
- O Director-Adjunto - Dr. Pedro Delgado Alves,
- A Chefe da Equipa Multidisciplinar DIGESTO-PCMLEX - Dra. Maria Guiomar Coelho da Cruz,
- O Chefe da Equipa Multidisciplinar Diplomas -Dr. José Manuel Bento Ferreira de Almeida.

3 – O presente despacho é afixado no CEJUR e inserido no respectivo sítio da internet.

Em 19 de Março de 2008.

A Directora

(Susana de Meneses Brasil de Brito)